



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**PORTARIA Nº 038/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** considerando, as atribuições e prerrogativas legais, especificadas no art. 20, VII, e art. 34, XX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé, bem como Resoluções nº 001 e 002/2008 e seus incisos:


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - - Conceder 03 (três) ajudas de custos ao Vereador Manoel da Silva Deodato no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Resolução Nº 001/2008, para viagem à Brasília, de interesse da Câmara Municipal de Canindé, para participar da Marcha dos Vereadores que acontece de 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 23 de abril de 2026.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.



**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE